



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ALTO SANTO - CEARÁ

LEI Nº 193/84

DE 29 DE FEVEREIRO DE 1 984.

Modifica a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Santo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Santo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Administrativa do Poder Executivo instituída pela lei nº 179º de 23 de novembro de 1 981, em seu art. 21, item III, alínea "C" a Divisão de Segurança Pública, subordinada diretamente ao Departamento de Fomento, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo, em 29 de fevereiro de 1 984.

Francisco França Nogueira
Francisco França Nogueira

- PREFEITO MUNICIPAL -